



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA**  
**DOS DIREITOS HUMANOS**

**PARECER FAVORÁVEL Nº 3181/2022**

**REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 1822/2022**

**RELATOR: GILDA BEATRIZ**

**EMENTA: REGULAMENTA OS**  
**BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO**  
**DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

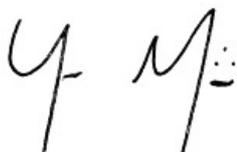
Parecer ao Projeto de Lei nº 1822 de 2022, de autoria dos Vereadores Hingo Hammes, Domingos Protetor, Fred Procópio, Júnior Coruja, Junior Paixão e Yuri Moura que regulamenta os Benefícios Eventuais da Assistência Social no âmbito do Município de Petrópolis e dá outras providências.

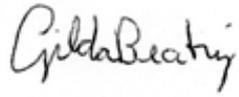
Os Vereadores Hingo Hammes, Domingos Protetor, Fred Procópio, Júnior Coruja, Júnior Paixão e Yuri Moura propõem o projeto de lei, tratando-se de medida de grande importância, uma vez que é importante a efetivação de todos os benefícios sociais existentes em nosso Município.

**II – Análise e Voto**

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 12 de dezembro de 2022

  
YURI MOURA  
Presidente



GILDA BEATRIZ  
Vice - Presidente



DOMINGOS PROTETOR  
Vogal